



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001423/2017
Data: 31/03/2017 Horário: 13:03
Legislativo - PAR 40/2017

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 50/2017.

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.303, DE 29 DE JUNHO DE 2016, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

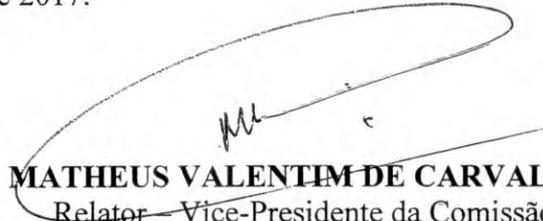
Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, estando o referido com total regularidade sobre as leis financeiras, cumprindo as exigências legais, previstas nos Artigos 269 e 270 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando dentro do que é discricionária a Senhora Prefeita.

Portanto, como Relator, concluo pela regular tramitação do Projeto de Lei em questão.

Ibitinga, 27 de março de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Relator – Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

